



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. nº 18.422/16

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 22/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR PARA GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADOS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mogi das Cruzes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP: 08780-900, neste ato representado pelo Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli, portador da CIRG nº 18.083.750-3, inscrito no CPF/MF sob nº 094.202.758-25 referendado nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município cc. Decreto nº 13.513 de 13 de agosto de 2013 pelo Secretário de Saúde, Marcelo Delascio Cusatis, portador da CIRG nº 27.022.163-3, inscrito no CPF/MF sob nº 265.142.358-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.232.886/0152-70, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Guaicurus, nº 563, Lapa, CEP: 05033-001, neste ato representado por Jocelmo Pablo Mews, portador do CIRG nº 90.699.164-69 SSP/RS e CPF/MF nº 914.620.880-15, Danilo Oliveira da Silva, portador do CIRG nº 57.567.959-1 SSP/SP e CPF/MF nº 039.964.376-17, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 22/2014 – Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, em conformidade com os Anexos Técnicos, consoante despacho autorizatório exarado no Processo nº 18.422/2016, tudo na forma e especificações que integram o processo acima referenciado, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a suplementação orçamentária à composição de recursos ao Contrato de Gestão e seus respectivos Anexos, em face do Convênio nº 421 de 24 de junho de 2016, celebrado entre a Municipalidade e o Governo do Estado, que encaminha verba de custeio para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes e, em conformidade com o programa de trabalho aprovado 5º Termo Aditivo, visando a manutenção do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Para a composição dos recursos do Contrato de Gestão nº 22/2014, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o montante de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em parcelas, cujo repasse dar-se-á nos termos deste Termo Aditivo, conforme Instrução TCESP nº 01/2008, e onerará a dotação classificada sob o nº





Prefeitura de Mogi das Cruzes

9º TA Contrato de Gestão nº 22/14 - fls. 2

02.11.02.10.302.0028.2.147.3.3.90.39.00 ficha 322, nota de reserva nº 5153, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

2.2 As parcelas que trata o item 2.1 deste Termo Aditivo serão repassadas a partir do término do repasse das parcelas mencionadas no item 3.1 do 6º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, assim como os Aditivos que antecedem este, que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o CONTRATANTE e a outra com a CONTRATADA, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Silvia Teresa Quartarolli de Sousa *Silvia* Chefe de Divisão, o lavrei e *Perce* Perce Aparecido Gonçalves, Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 8 de setembro de 2016.

*Marcello Delascio Cusatis*  
MARCELLO DELASCIO CUSATIS  
Secretário de Saúde

*Marco Aurélio Bertaiolli*  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
Prefeito Municipal

*Joelmo Pablo News*  
JOELMO PABLO NEWS  
Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

*Daniolo Oliveira da Silva*  
DANILO OLIVEIRA DA SILVA  
Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

TESTEMUNHAS:

*Jose Maria Coelho*  
José Maria Coelho  
RG 5.318.273  
CPF 125.105.488-91

*Neusa Aiko Hanada Marialva*  
Neusa Aiko Hanada Marialva  
RG 9.960.103-5  
CPF 004.110.888-40

COGERH/silvia

